



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 5.962, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR ACHILES NELSON ROSSETO PARA DENOMINAR AVENIDA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 199/2014, de autoria da Vereadora Hebe Najas Camargo Cervelati.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se “AVENIDA ACHILES NELSON ROSSETO” a via pública sem denominação oficial e seu prolongamento natural, registrada no cadastro de logradouros públicos como Avenida Projetada nº 20, localizada no loteamento Parque das Árvores II.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quinze de dezembro de dois mil e quatorze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

RUBENS FRANCO DA SILVEIRA
Secretário de Obras

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ODELI FERNANDES CUSTÓDIO
Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras;

Achiles Nelson Rosseto, detentor de um grande círculo de amigos e que ostenta, orgulhosamente, uma extensa folha de serviços prestados à comunidade biriguiense, notadamente para a Santa Casa de Misericórdia, como voluntário.

A propositura visa homenagear a figura do ilustre empresário e empreendedor nascido em Bilac, no dia 31 de julho de 1936, filho do casal Mariano Rosseto e Adelina Pazian Rosseto, Achiles Nelson Rosseto era casado com a Senhora Maria Magdalena da Silva Rosseto com quem teve três filhas: Rosiane Aparecida, Luciane Maria e Eliane Márcia. Deixou cinco netos.

Achiles Nelson Rosseto ou Nelson da Funerária como era mais conhecido, estudou somente até a 4ª. série na Escola Pública em sua cidade natal e ainda jovem ingressou no Banco Brasil na cidade de Bilac onde trabalhou por mais de vinte anos.

Com o fechamento da agência na cidade, o Sr. Nelson foi trabalhar na Indústria de Urnas Funerárias, tradicional empresa bilaquense, como vendedor viajante em área geográfica que compreendia seis estados.

Os anos passavam-se e o Sr. Achiles Nelson não queria mais ficar distante do lar, das filhas pequenas e da esposa. Assim, em 1975, com coragem e disposição fundou em Birigüi a

-fe



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

empresa FUNERÁRIA BOM PASTOR, que inicialmente tinha sede na Travessa Marechal Deodoro, n.º 34, onde ficou por apenas seis meses.

Em seguida, Sr. Nelson instalou sua empresa na Rua Saudades no prédio de propriedade do Sr. Donato Farina, vindo a adquirir o imóvel tempos mais tarde, o que lhe possibilitou uma ampla reforma para sediar sua empresa que até hoje permanece este local.

Em 2004, Achilles Nelson conseguiu alcançar mais uma meta: inauguração da bela e ampla Capela Funerária, com seis salas em ambiente extremamente confortável. Ainda, no clima de empreendedorismo, surgiram o Primeiro Plano Funerário do Grupo Bom Pastor, a Farmácia, a Clínica Odontológica e o Fenix Memorial Cemitério Parque.

Achilles Nelson foi um dos fundadores do Rotary Clube de Bilac e era também integrante do Lions Clube de Birigüi.

Faleceu no dia 18 de maio de 2013, no Hospital da Unimed de Araçatuba, tendo como "causa mortis" choque séptico, vasculite e dislipidemia. Deixou uma grande lacuna na comunidade birigüense.

Sua personalidade foi sempre marcada pelo trabalho, dedicação, empreendedorismo, solidariedade e companheirismo.

Este o esboço biográfico do SENHOR ACHILES NELSON ROSSETO, bastante para convalidar o objetivo desta proposição, que é o de dar seu respeitoso nome para denominar uma



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

das avenidas do nosso município, é um ato de justiça e de reconhecimento pelos inúmeros serviços prestados à comunidade biriguiense iniciativa para o qual pedimos a compreensão e o voto favorável unânime dos Dignos Pares.

Câmara Municipal de Birigui,

Aos 14 de outubro de 2.014.

HEBE NAJAS CAMARGO CERVELATI,

VEREADORA.